



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 105

## LIVRO DE DECRETOS

### DECRETO Nº 3.800.

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA COMENDA BERNARDO JOSÉ DE LORENA AO SR. MIGUEL MARCONDES.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda Bernardo José de Lorena, através o Decreto nº 3.471, de 30/4/1997, a ser concedida aos cidadãos que tenham se destacado na prestação de serviços à comunidade de Lorena.

Considerando que o Sr. Miguel Marcondes faz jus a honraria, em razão do trabalho insano que tem prestado à classe dos trabalhadores, exercendo o cargo de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Lorena durante mais de uma década.

Considerando que no exercício das funções de líder sindical, o Sr. Miguel Marcondes conseguiu expandir a base territorial sindical, envolvendo os municípios de Lorena, Piquete, Cachoeira Paulista, Cruzeiro, Lavrinhas e Queluz, além de inúmeros benefícios, sempre em favor da classe dos trabalhadores.

Considerando finalmente que, em razão de sua liderança, o homenageado foi galgado ao importante cargo de Juiz Classista da Junta de Conciliação e Julgamento de Lorena, sempre representando a classe trabalhadora e a indicação do Vereador Wagner da Silva junto a E. Câmara Municipal de Lorena,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica concedida ao **Sr. Miguel Marcondes**, a Comenda "Bernardo José de Lorena".

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de junho de 2000.

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação